





**Rio**  
PREFEITURA

# CENTRO DE OPERAÇÕES RIO

# Procedimentos Operacionais Padrão

## Acidente com Vítimas

**OBJETIVO:** Estabelecer as diretrizes de padronização das rotinas do serviço no âmbito do Centro de Operações Rio, da Prefeitura do Rio de Janeiro.

**OBJETIVO:** das rotinas do serviço no âmbito do Centro de Operações Rio, da Prefeitura do Rio de Janeiro.

<b>Identificação:</b>	OPE-POP-002-Roo
<b>Emissão:</b>	13/10/2023
<b>Revisão:</b>	00
<b>Página:</b>	1 de 7

**ABRANGÊNCIA:** Todos os colaboradores alocados no Centro de Operações Rio.

**ELABORAÇÃO:** Alexander Sampaio e Marcia Helena Almeida

**AVALIAÇÃO:** Ana Carla Prado

**APROVAÇÃO:** Mario Oliveira

**HOMOLOGAÇÃO:** José Cunha

# Procedimentos Operacionais Padrão

## Acidente com Vítimas

Identificação: OPE-POP-002-Roo  
Emissão: 13/10/2023  
Revisão: 00  
Página: 2 de 7

### SUMÁRIO

1.	OBJETIVO.....	3
2.	CAMPO DE APLICAÇÃO.....	3
3.	DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA.....	3
4.	RECURSOS NECESSÁRIOS.....	3
4.1	SISTEMAS.....	3
4.2	GRUPOS DE COMUNICAÇÃO OPERACIONAL.....	3
5.	DESCRÍCÃO DOS PROCEDIMENTOS.....	3
5.1	ACIDENTE COM VÍTIMA.....	3
6.	FLUXO.....	6
6.1	S.14 Atendimento à Vítima.....	7

# Procedimentos Operacionais Padrão

## Acidente com Vítimas

Identificação: OPE-POP-002-Roo  
Emissão: 13/10/2023  
Revisão: 00  
Página: 3 de 7

### 1. OBJETIVO

O presente documento visa padronizar as rotinas do serviço de coordenação da cidade no âmbito do Centro de Operações Rio, bem como estabelecer os procedimentos pelos quais os profissionais devem se atentar para exercer um serviço que tenha como base a qualidade e segurança da população carioca. Assim, os procedimentos a seguir visam dar resposta aos acidentes e incidentes que ocorram na cidade do Rio de Janeiro.

### 2. CAMPO DE APLICAÇÃO

Centro de Operações e Resiliência da Prefeitura do Rio de Janeiro.

Endereço: Rua Ulysses Guimarães, 300 - Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ, 20211-225.

### 3. DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA

Não se aplica.

### 4. RECURSOS NECESSÁRIOS

#### 4.1 SISTEMAS

**Sistema Comando:** Sistema que permite a padronização, registro e acompanhamento dos procedimentos, possibilitando às agências que estão na Sala de Situação acompanhar o status das ocorrências e seus respectivos meios de resposta.

#### 4.2 GRUPOS DE COMUNICAÇÃO OPERACIONAL

**Operações COR:** grupo no qual são encaminhadas automaticamente todas as ocorrências que entram e são finalizadas no sistema Comando.

**EGC:** grupo no qual o Coordenador disponibiliza informações sobre ocorrências que possam impactar na cidade de acordo com o seu estágio. Este grupo é ativado somente no estágio 2 da cidade.

### 5. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

#### 5.1 ACIDENTE COM VÍTIMA

##### 1. AÇÕES DA COORDENAÇÃO DO CENTRO DE OPERAÇÕES

- 1.1. Receber ocorrência.

# Procedimentos Operacionais Padrão

## Acidente com Vítimas

**Identificação:** OPE-POP-002-Roo

**Emissão:** 13/10/2023

**Revisão:** 00

**Página:** 4 de 7

### 1. AÇÕES DA COORDENAÇÃO DO CENTRO DE OPERAÇÕES

- 1.2. Receber via sistema de comunicação - Apurar a ocorrência e, caso positivo, acionar órgãos.
- 1.3. Receber de órgão estadual ou municipal – Efetuar análise de cenário.
- 1.4. Cadastrar no sistema integrado (Comando) e acionar órgão responsável e órgãos de apoio. No caso do CBMERJ o acionamento é feito pelo agente ou outros órgãos que estão no local da ocorrência, cabendo ao COR reforçar com o oficial de plantão.
- 1.5. Permanecer monitorando e recebendo informação do status da ocorrência. Divulgar quando necessário.
- 1.6. Em casos circunstanciais, solicitam apoio de outros órgãos ou equipamentos não previstos na Operação Padrão.
- 1.7. Receber informação dos órgãos que a ocorrência está finalizada.
- 1.8. Finalizar no Comando.

### 2. ÓRGÃO PRINCIPAL E SUAS ATRIBUIÇÕES

ÓRGÃO	ATIVIDADES PREVISTAS
2.1 CBMERJ	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Receber demanda;</li> <li>- Fornecer e facilitar informações;</li> <li>- Monitorar ocorrência através do SISGEO (Sistema Monitorador de Ocorrências);</li> <li>- Verificar necessidade de recursos;</li> <li>- Prevenir perigo;</li> <li>- Socorrer vítimas;</li> <li>- Conduzir as vítimas para o hospital.</li> </ul>

### 3. ÓRGÃOS DE APOIO

ÓRGÃOS	ATIVIDADES PREVISTAS
3.1 CET RIO	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Receber e encaminhar ocorrência à Supervisão Geral de Trânsito e à base por meio de comunicação disponível;</li> <li>- Organizar o trânsito;</li> <li>- Desfazer o acidente.</li> </ul>
3.2 SMS	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Encaminhar à diretoria, coordenadores e chefia por meio próprio de comunicação na bancada;</li> <li>- Informar e encaminhar relatório diário;</li> <li>- Usar a plataforma SMS-RIO;</li> <li>- Realizar procedimentos padrão;</li> <li>- Regular leitos.</li> </ul>
3.3 GM SUBTRAN	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Encaminhar ocorrência às unidades de trânsito e aos comandantes por meio de comunicação disponível;</li> </ul>

# Procedimentos Operacionais Padrão

## Acidente com Vítimas

**Identificação:** OPE-POP-002-Roo

**Emissão:** 13/10/2023

**Revisão:** 00

**Página:** 5 de 7

### 3. ÓRGÃOS DE APOIO

ÓRGÃOS	ATIVIDADES PREVISTAS
	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acompanhar a solicitação;</li> <li>- Relatar ocorrência em LDP (Livro de Parte Diária);</li> <li>- Organizar o trânsito;</li> <li>- Desfazer o acidente.</li> </ul>
3.4 PMERJ	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Demandar CECOPOL (Centro de Controle Operacional) pelos meios de comunicação disponíveis o setor interno;</li> <li>- Acompanhar e agilizar o atendimento no local;</li> <li>- Registrar o acidente.</li> </ul>

### 4. ÓRGÃOS DE APOIO CIRCUNSTANCIAIS

ÓRGÃOS	ATIVIDADES PREVISTAS
4.1. CONCESSIONÁRIA DE VIAS E SERVIÇOS	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desfazer o acidente;</li> <li>- Organizar o trânsito;</li> <li>- Apoiar serviços afetados.</li> </ul>
4.2 COMLURB	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Receber e encaminhar ocorrência à gerência local por meio de comunicação disponível;</li> <li>- Verificar ações necessárias no local;</li> <li>- Fazer limpeza do local.</li> </ul>
4.3 POLÍCIA CIVIL	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar perícia.</li> </ul>
4.4 SUBPREFEITURA	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apoiar ações no território.</li> </ul>
4.5 PRF	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Liberar via (Ponte Rio-Niterói)</li> <li>- Registrar o acidente.</li> </ul>

# Procedimentos Operacionais Padrão

## Acidente com Vítimas

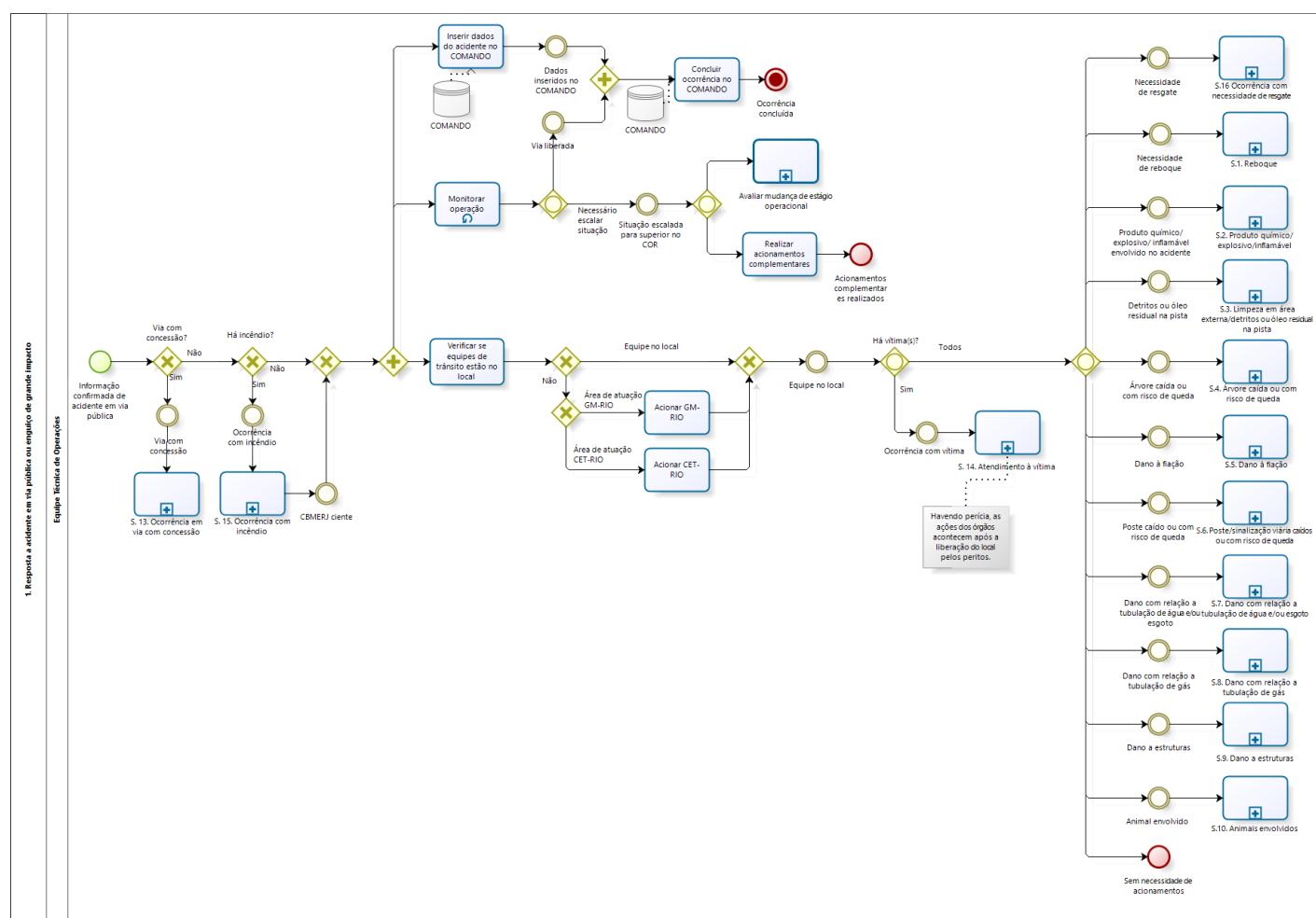
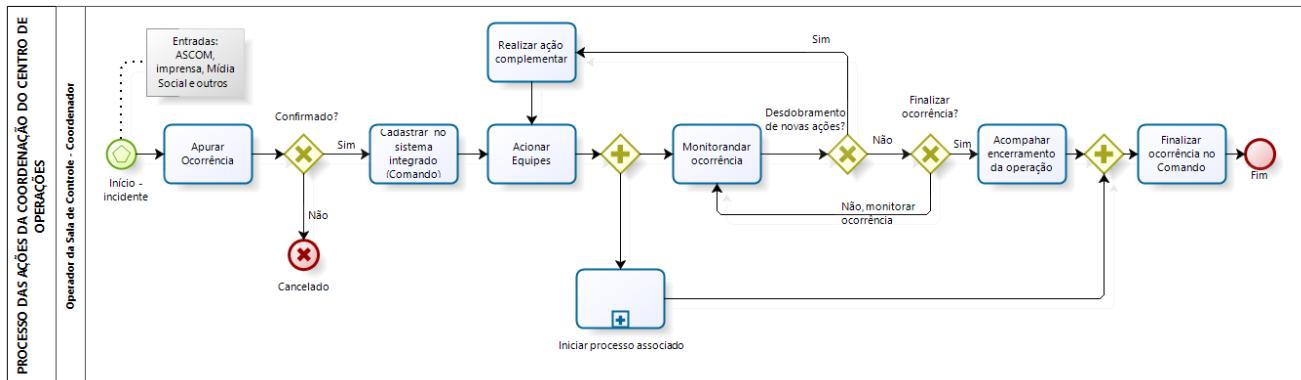
Identificação: OPE-POP-002-Roo

Emissão: 13/10/2023

Revisão: 00

Página: 6 de 7

### 6. FLUXO



## Procedimentos Operacionais Padrão Acidente com Vítimas

Identificação:

OPE-POP-002-Roo

Emissão:

13/10/2023

Revisão:

00

Página:

7 de 7

### 6.1 S.14 Atendimento à Vítima

